

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 706/PL/2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 706/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATORA – ALESSANDRA MATIAS CASERES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 706/2025, de autoria do Poder Executivo “ALTERA O INCISO VI DO ART. 2º DA LEI 224/2006, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e da outras providências.”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com previsão legal nos termos do Artigo 63, Incisos II, III da Lei Orgânica Municipal.

O referido projeto, tem o objetivo em substituir o representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, atualmente inativo, por um representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Clara, de modo assegurar o pleno funcionamento e a representatividade social do colegiado. A atualização reforça o compromisso com a efetiva participação da comunidade escolar e das entidades locais no planejamento e acompanhamento das políticas educacionais do município.

VOTO DO RELATORA - Ante o exposto opina pela aprovação; É o meu parecer

ALESSANDRA MATIAS CASERES

Relatora

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto da relatora, pela aprovação na forma original

JOSÉ ALVES BEZERRA

VANDERLAINE SOARES DE JESUS

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

**PARECER EM CONJUNTO, COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Os membros das comissões, em reunião conjunta realizada na presente data, considerando o voto da Relatora, somos pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei nº 706/2025, findo os debates opinam pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

Sala das Comissões - 03 de novembro de 2025.

Natanael Alvares de Lima

Renato Batista da Silva

Sergio Beck de Oliveira

Alessandra Matias Caseres

José Alves Bezerra.